

# Política de Privacidade

# Política de Privacidade

---

A GreenVolt – Energias Renováveis, S.A. (“**GreenVolt**” ou “**Sociedade**”), entende que a privacidade de todas as pessoas que consigo se relacionam é um elemento fundador da relação de confiança que pretende alcançar com todos seus trabalhadores, clientes, fornecedores e parceiros.

A proteção de Dados Pessoais, enquanto compromisso fundamental da GreenVolt perante os seus trabalhadores, clientes, fornecedores e parceiros, é concretizada pela GreenVolt através do estrito cumprimento de toda a legislação de proteção de Dados Pessoais em vigor a cada momento, tendo em conta as melhores práticas de mercado, e de acordo com os mais elevados padrões de ética.

As sociedades que compõem o Grupo GreenVolt adotam os mecanismos necessários e convenientes com vista à proteção dos Dados Pessoais e continuamente monitorizam e mitigam os riscos que se colocam no domínio da privacidade e da proteção de dados, assim procurando garantir o compromisso que assumiu com todos os seus trabalhadores, clientes, fornecedores e demais parceiros.

## 1. Objeto

- 1.1. A presente política regula a conservação e o tratamento de Dados Pessoais no contexto das relações laborais, contratuais ou de prestação de serviços estabelecidas entre um Titular de Dados e a GreenVolt (a “**Política**”).
- 1.2. O tratamento e a conservação dos Dados Pessoais é realizado de acordo com o Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados (“**RGPD**”) e demais legislação aplicável a cada momento, e aplica-se tanto no decorrer do decurso da relação legal e/ou contratual com a GreenVolt, como no momento em que se desencadeia o tratamento dos Dados Pessoais.

## 2. Âmbito de aplicação

A Política é aplicável, sem prejuízo do enquadramento legal particular das respetivas geografias, a todas as sociedades participadas pela GreenVolt (“**Grupo GreenVolt**”), com observância das seguintes regras:

- a) no caso de sociedades integralmente dominadas pela GreenVolt, os respetivos órgãos de administração devem proceder à transposição local desta Política;
- b) no caso de sociedades em que a GreenVolt exerça controlo, co-controlo (Empreendimentos Conjuntos ou *Joint-Venture*) ou Influência Significativa (Associadas), os representantes da GreenVolt presentes no órgão de administração devem, por efeito do exercício do controlo, co-controlo, ou Influência Significativa, promover a adoção das medidas necessárias à transposição local desta Política;

- c) no caso de sociedades em que a GreenVolt não exerça controlo ou Influência Significativa, os representantes da GreenVolt deverão observar as disposições da presente Política no desempenho das respetivas funções e, na medida do possível, incentivar a adoção de regras e procedimentos consistentes com esta Política.

### 3. Princípios

Com vista a garantir o compromisso de privacidade da Sociedade, a Política assenta nos seguintes princípios:

- (i) O tratamento dos Dados Pessoais tem propósitos, finalidades e âmbitos definidos, apenas sendo recolhidos e tratados os dados necessários no âmbito da celebração e execução dos contratos formalizados com os trabalhadores, clientes, fornecedores e parceiros, no cumprimento das obrigações jurídicas que sejam aplicáveis e que a cada momento possam obrigar as sociedades do Grupo GreenVolt a tratar Dados Pessoais;
- (ii) O tratamento dos Dados Pessoais é feito de acordo com a necessidade e proporcionalidade, apenas sendo feito: a) quando solicitado ou consentido pelos clientes, trabalhadores, fornecedores e parceiros; ou b) em resultado das obrigações legais a que a GreenVolt esteja adstrita;
- (iii) Todos os clientes, trabalhadores, fornecedores e parceiros da GreenVolt são informados da recolha e do tratamento dos seus Dados Pessoais, motivo do tratamento, tempo de conservação e partilha dos mesmos a terceiros;
- (iv) Todos os Titulares de Dados têm controlo sobre os seus Dados Pessoais, sendo-lhes garantido o amplo exercício dos respetivos direitos, conforme elencados na presente Política. As sociedades do Grupo GreenVolt respondem a quaisquer dúvidas e pedidos de informação que lhes sejam dirigidos pelos titulares de dados; e
- (v) A GreenVolt monitoriza frequentemente o cumprimento da Política de Privacidade pelos membros do Grupo GreenVolt e por quaisquer entidades subcontratadas e prestadores de serviços externos.

### 4. Titulares de Dados Pessoais

Qualquer individuo, pessoa singular, que tenha uma relação comercial, contratual ou laboral com uma sociedade do Grupo GreenVolt ("**Titular de Dados**").

### 5. Responsável pelo tratamento de dados

A responsável pela recolha e tratamento de Dados Pessoais é a GreenVolt.

### 6. Categoria de Dados Pessoais

A GreenVolt poderá recolher e tratar diversas categorias de Dados Pessoais, tendo em consideração as finalidades prescritas no artigo 8.º, n.º 2, designadamente, mas sem limitar, aos seguintes:

- a) Dados de identificação pessoal – nome, número de documento de identificação e número de identificação fiscal e, se empresário em nome individual (ENI), Código de Atividade Económica;
- b) Dados complementares de identificação pessoal e dados de contacto – morada, telefone, email, data de nascimento, profissão, entidade patronal e, no caso de ENI, a sede;

- c) Estado civil e dados do agregado familiar;
- d) Dados relacionados com reclamações ou pedidos de informação;
- e) Dados relacionados com o cumprimento do dever de *due diligence* por parte da GreenVolt, em cumprimento de políticas internas em matéria de prevenção de branqueamento de capitais e financiamento do terrorismo;
- f) Dados relacionados com o cumprimento das políticas do Grupo GreenVolt.

## 7. Encarregado da proteção de dados

A GreenVolt designou um Encarregado da Proteção de Dados (“**Data Protection Officer**” ou “**DPO**”).

A função do DPO prende-se com a monitorização da conformidade do tratamento de dados com as normas aplicáveis. Além do referido, o DPO afigura-se como um ponto de contacto com a GreenVolt para o esclarecimento de quaisquer questões relativas ao tratamento dos seus dados pela GreenVolt, tendo também a função de cooperação com as autoridades respetivas.

## 8. Fundamentos e Finalidades

Os seguintes constituem os fundamentos e as finalidades com base nas quais a GreenVolt pode tratar Dados Pessoais:

### 8.1. Fundamentos

- a) **Consentimento:** a GreenVolt pode tratar Dados Pessoais quando o Titular de Dados tiver prestado o seu consentimento expresso (por escrito, oralmente ou através da validação de uma opção) e prévio e se esse consentimento for livre, informado, específico e inequívoco.
- a) **Execução de um contrato (incluindo diligências pré-contratuais):** quando o tratamento de Dados Pessoais de um Titular de Dados seja necessário para a celebração e execução de um contrato celebrado entre o Titular de Dados e a GreenVolt, a GreenVolt poderá proceder ao tratamento de Dados Pessoais. Neste contexto, incluem-se, sem limitar, a preparação de propostas, prestação de serviços, gestão de contactos, reclamações, faturação, cobrança, e pagamentos;
- a) **Cumprimento de obrigação legal:** a GreenVolt pode tratar Dados Pessoais quando o mesmo seja necessário para cumprir uma obrigação legal a que o Grupo GreenVolt esteja sujeito, tal como a comunicação de dados a entidades policiais, judiciais, fiscais ou reguladoras; ou
- a) **Interesse legítimo:** quando o tratamento de Dados Pessoais corresponda a um interesse legítimo da GreenVolt ou de terceiros, nos casos em que os motivos para a sua utilização devam prevalecer sobre os seus direitos dos Titulares dos Dados, poderão ser tratados Dados Pessoais. Neste domínio incluem-se finalidades como a procura da melhoria da qualidade dos serviços prestados, ou, por exemplo, a deteção de fraude (que a sociedade considera que, pela sua natureza, prevalecem sobre os direitos dos Titulares de Dados).

### 8.2. Finalidades

No contexto dos fundamentos acima referidos podem ser, entre outros, recolhidos e tratados Dados Pessoais com as seguintes finalidades:

- a) Recrutamento;
- b) Formação;
- c) Cumprimento de obrigações contratuais ou legais;
- d) Promoção de direitos advindos de uma relação laboral;
- e) Marketing;
- f) Comunicação institucional;
- g) Gestão de pedidos, reclamações ou, em geral, resposta a comunicações;
- h) Cobranças;
- i) Contencioso;
- j) Controlo de segurança.

## 9. Conservação de Dados Pessoais

- 9.1.** A GreenVolt é obrigada, nos termos legalmente aplicáveis, a conservar os Dados Pessoais, recolhidos com base nos fundamentos e nas finalidades elencadas no artigo 8.º da presente Política, sem prejuízo do direito de oposição ou esquecimento do Titular de Dados e, ainda, dos casos em que o Titular de Dados retire o seu consentimento, quando aplicável.
- 9.2.** A conservação dos Dados Pessoais, físicos e digitais, será efetuada pela GreenVolt pelo período estritamente necessário, e legalmente exigível, findo o qual, a Sociedade procederá ao seu apagamento, destruição ou anonimização.
- 9.3.** Os prazos legais exigíveis, na presente data, são nomeadamente os seguintes:
- a) Recrutamento: prazo de 5 anos (Artigo 32.º da Lei n.º 7/2009, de 12 de fevereiro);
  - b) Registo de Gestores e Colaboradores: prazo de 5 anos após a saída do gestor/colaborador, durante o qual é possível existirem correções em matérias de natureza fiscal e de segurança social;
  - c) Formação e Avaliação de Desempenho: até à cessação do vínculo de relação laboral;
  - d) Comprovativos de pagamento de contribuições à segurança social e à autoridade tributária, recibos de vencimento e processamento salarial: prazo de 10 anos (ou de 12 anos para documentos referentes aos períodos de tributação de 2014 e 2015), prazo exigido para a conservação de documentos da contabilidade (artigo 123º do CIRC); e
  - e) Dados de saúde: os dados serão conservados pelo prazo mínimo de 40 anos (Artigo 46.º da Lei 102/2009).

## 10. Medidas de Segurança

A GreenVolt procede à proteção dos Dados Pessoais contra acessos não autorizados aos respetivos Dados Pessoais, para o efeito utilizando sistemas de segurança, regras e procedimentos, de modo

a garantir a proteção dos Dados Pessoais, designadamente através da prevenção do acesso não autorizado aos mesmos, uso impróprio, divulgação, perda ou destruição.

## 11. Direitos do Titular de Dados

O Titular de Dados tem os seguintes direitos, nos termos e para os efeitos devidamente regulados na legislação aplicável:

**a) Direito de Acesso:**

O direito aceder e confirmar os respetivos Dados Pessoais, conhecer as finalidades que subjazem à recolha e tratamento dos mesmos e conhecer o prazo pelo qual podem ser conservados.

**b) Direito de Retificação:**

O direito a solicitar a retificação dos Dados Pessoais nos casos em que os mesmos estejam inexatos e solicitar a sua completude.

**c) Direito de Limitação:**

O direito a solicitar que o tratamento dos respetivos Dados Pessoais seja limitado, designadamente sendo suspenso ou limitado a determinadas finalidades.

**d) Direito ao Apagamento dos dados:**

O direito a obter o apagamento dos respetivos Dados Pessoais, quando não existam fundamentos que justifiquem a conservação dos Dados Pessoais.

**e) Direito à Portabilidade:**

Direito ao recebimento dos Dados Pessoais em formato digital e à transmissão direta dos mesmos para outra entidade que venha a ser o novo responsável pelo tratamento dos Dados Pessoais, nos casos em que seja possível.

**f) Direito a Retirar o Consentimento:**

Direito a retirar o consentimento previamente prestado relativamente ao tratamento de Dados Pessoais, a qualquer momento.

**g) Direito de Oposição:**

Direito a opor-se ao tratamento de Dados Pessoais, a qualquer momento.

**h) Direito a Reclamar:**

Direito a apresentar reclamações à autoridade nacional de controlo em matéria de proteção de Dados Pessoais, à Sociedade ou ao DPO.

**i) Direito a contestar decisões automatizadas:**

Nos casos em que o tratamento de Dados Pessoais seja efetuado de modo exclusivamente automático (i.e., sem intervenção humana), o Titular de Dados tem o direito a não ficar sujeito a qualquer decisão que seja produzida em resultado de um tratamento exclusivamente automatizado, contestando-a. Para efetivação deste direito, o Titular de Dados tem direito à intervenção humana.

## 12. Partilha de Dados Pessoais com terceiros

- 12.1. Os Dados Pessoais dos Titulares de Dados não serão comercializados ou vendidos a terceiros.
- 12.2. Sem prejuízo do número anterior, os Dados Pessoais poderão ser partilhados com terceiras entidades sempre que tal seja necessário para efeitos de cumprimento de obrigações contratuais, legais, ou interesse legítimo (a menos que semelhante interesse não deva prevalecer sobre os interesses ou direitos e liberdades fundamentais dos trabalhadores), das empresas que integram o Grupo GreenVolt.

## 13. Exercício de direitos

- 13.1. O exercício dos direitos do Titular de Dados pessoais é gratuito.
- 13.2. O Titular de Dados pode solicitar, no exercício dos respetivos direitos, a prestação de informações por escrito ou oralmente.
- 13.3. Quaisquer pedidos dirigidos à GreenVolt são respondidos no prazo máximo de 30 dias, salvo casos de pedidos especialmente complexos.
- 13.4. O endereço para o efeito de exercício de direitos é o seguinte referido no presente artigo é o seguinte: dadospessoais@greenvolt.pt

## 14. Disposições finais

- 14.1. A presente Política entra em vigor na data da sua aprovação pelo Conselho de Administração.
- 14.2. Qualquer alteração à presente Política deverá ser aprovada pelo Conselho de Administração, com faculdade de delegação no Administrador Delegado, no que diz respeito às alterações necessárias para conformação da Política com a legislação em vigor a cada momento.

## ANEXO DEFINIÇÕES

- 1. **“Dados Pessoais”**: significa qualquer informação, de qualquer natureza e em qualquer suporte, relativa a uma Pessoa Singular identificada, ou Identificável.
- 2. **“Grupo GreenVolt”** ou **“Grupo”**: significa o grupo de empresas detido e associado à GreenVolt – Energias Renováveis, S.A. e constituído pelas suas participadas.
- 3. **Pessoa Singular Identificável**: é considerada identificável a pessoa que possa ser identificada direta ou indiretamente, por exemplo através do nome, do número de identificação, de um dado de localização, de um identificador eletrónico ou de outros elementos que permitam chegar à identificação dessa pessoa singular.
- 4. **Sociedade**: significa a Greenvolt – Energias Renováveis, S.A.